



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

**Parecer do Colegiado de Curso de Engenharia de Software sobre o processo  
23091.005906/2020-02**

Aos vinte e oito dias de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, de forma remota pela plataforma *Google Meet*, o curso de Engenharia de Software da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sob a presidência do professor **Felipe Torres Leite** deu início à Quarta Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Software. Estiveram presentes para deliberação e votação os representantes docentes: **Laysa Mabel de Oliveira Fontes**, **Reudismam Rolim de Sousa** e **Samara Martins Nascimento**. O presidente da reunião apresentou, dentre outros, o **Quarto ponto** – Apreciação e Deliberação de Processo 23091.005906/2020-02. O presidente da reunião, professor **Felipe Torres Leite**, primeiramente relatou sobre o tipo do processo: “Substituição de Estágio Supervisionado (Monografia)”, o qual consiste em uma solicitação de substituição do componente curricular do curso de Engenharia de Software “*TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO*” por artigo científico. A solicitação foi pelo discente, e interessado no processo, Remyson Rodrigues Costa, cujo número de matrícula é 2019011482. Portanto, dado início à discussão, foi verificado que conforme a *Seção 4.5 do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Software* vigente, está descrito “... o Trabalho de Conclusão de Curso pode ser composto por uma monografia ou por um artigo científico que tenha sido publicado em conferências ou periódicos relacionados à área de Engenharia de Software com Qualis igual ou superior a B1 e B4, respectivamente. O artigo deve ser submetido e publicado, a partir do 7º período do curso. Além disso, o aluno solicitante deve constar como primeiro autor do artigo”. Com a verificação documental comprobatória apresentada pelo referido processo, deliberou-se pela aprovação unânime a favor da substituição do Trabalho de Conclusão de Curso pelo Artigo, conforme solicitação presente no referido processo, com a ressalva de que o discente Remyson Rodrigues Costa deverá cumprir o componente curricular “*ESTUDO DIRIGIDO EM PESQUISA CIENTÍFICA*” e como atividade final deverá apresentar um artigo, com metodologia a ser definida pelo orientador que será cadastrado neste componente.

---

Presidente do Colegiado de Curso de Engenharia de Software

Pau dos Ferros/RN, 28 de Julho de 2020.